



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

INFORMAÇÃO Nº 5901 - TRE-MA/PRES/DG/SJU/COPAD/SEDOC

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 03/2024

Aos 24 dias do mês de julho do ano de 2025 o Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão - TRE-MA de acordo com o que estabelece a Tabela de Temporalidade de Documentos em vigor e consta da Listagem de Eliminação de Documentos nº 01/2025 e Edital de Ciência de Eliminação de Documentos nº 01/2025, aprovados pela Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD, por intermédio do Processo Administrativo Eletrônico SEI nº 3114-70.2025.6.27.8000, e publicado no Diário da Justiça Eleitoral nº 56, de 10 de abril de 2025, procedeu à eliminação de 19,57 metros lineares de documentos relativos aos códigos de referência à classificação 130-3.01(SOLICITAÇÃO E/OU AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE), 130-4.01 (SOLICITAÇÃO E/OU AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO), 150-2 (SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO), 180-6 (SUPRIMENTO DE FUNDOS), 500-6 (DIÁRIAS E PASSAGENS), 500-7 (PAGAMENTO DE PESSOAL) e 150-2 (SOLICITAÇÃO DE SERVOÇOS) dos anos: 1997, 1998, 2005 a 2013 e 2016, integrantes do acervo do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão.

São Luís, 24 de julho de 2025.

Raimundo Francisco Barros Costa

Seção de Gestão Documental - SEDOC

Juíza Manuella Viana dos santos Faria Ribeiro

Presidente da Comissão de Gestão Documental - CPAD



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO FRANCISCO BARROS COSTA, Técnico Judiciário**, em 24/07/2025, às 18:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MANUELLA VIANA DOS SANTOS FARIA RIBEIRO, Juiz(a) Auxiliar da Presidência**, em 25/07/2025, às 12:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2522914** e o código CRC **72BDA118**.

0003114-70.2025.6.27.8000|2522914v2